



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0683/GR/UFFS/2016

PORTARIA Nº 1268/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,  
Centro, Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL—UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** o Comitê Assessor de Extensão e Cultura da Universidade Federal da Fronteira Sul—UFFS, que de acordo com o art. 8º do Regulamento de Extensão aprovado na 3ª reunião extraordinária da Câmara de Extensão, de 15 de abril de 2014, “é um órgão assessor vinculado à Pró Reitoria de Extensão e Cultura, de caráter consultivo e deliberativo, que tem a finalidade de colaborar para o desenvolvimento das políticas e ações da extensão e da cultura na UFFS”.

**1 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura:**

- a) Sandra Simone Höpner Pierozan, SIAPE 2052692 — Diretora de Extensão, como Presidente;
- b) Marlei Dambros, SIAPE 1906145 — Diretora de Arte e Cultura;

**2 Campus Cerro Largo**

**2.1 Titulares:**

- a) Adelmir Fiabani, SIAPE 1626386;
- b) Izabel Gioveli, SIAPE 1318973;
- c) Reneo Pedro Prediger, SIAPE 1770719;
- d) Rosemar Ayres dos Santos, SIAPE 2059850;

**2.2 Suplentes:**

- a) Ana Claudia Porto, SIAPE 1343981;
- b) Luis Fernando Gastaldo, SIAPE 1770636;
- c) Paula Vanessa Bervian, SIAPE 2014995;

**3 Campus Chapecó**

**3.1 Titulares:**

- a) Aurelia Lopes Gomes, SIAPE 1801612;
- b) Fabiana Brum Haag, SIAPE 2162977;
- c) Jeane Barros de Souza, SIAPE 2061213;
- d) Tatiana Gaffuri da Silva, SIAPE 1954644;

**3.2 Suplentes:**

- a) Andreia Machado Cardoso, SIAPE 2243560;
- b) Marlon Brandt, SIAPE 1862839;

**4 Campus Erechim**

**4.1 Titulares:**

- a) Cassio Cunha Soares, SIAPE 1799641;
- b) Ilair Gaio, SIAPE 1954677;





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,  
Centro, Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

- e) Naira Estela Roesler Mohr, SIAPE 1800928;
- d) Valéria Esteves Nascimento Barros, SIAPE 1380812;

#### **4.2 Suplentes:**

- a) Adriana Regina Sanceverino, SIAPE 1837885;
- b) Daniel Francisco de Bem, SIAPE 1837873;
- e) Paula Vanessa de Faria Lindo, SIAPE 1880263;

### **5 ~~Campus Laranjeiras do Sul~~**

#### **5.1 Titulares:**

- a) Aline Pomari Fernandes, SIAPE 2145190;
- b) Deise Maria Bourscheidt, SIAPE 1013449;
- e) Gian Machado de Castro, SIAPE 1735376;
- d) Leda Battestin Quast, SIAPE 1932278;

#### **5.2 Suplentes:**

- a) Fábio Pontarolo, SIAPE 2176826;
- b) Marcos Alceu Felicetti, SIAPE 2023885;
- e) Patricia Guerrero, SIAPE 1918044;
- d) Roberto Antonio Finatto, SIAPE 2231424;

### **6 ~~Campus Passo Fundo~~**

#### **6.1 Titulares:**

- a) Diego Jose Baccin, SIAPE 2223471;
- b) Felipe Silveira da Costa, SIAPE 2191909;
- e) Helena de Moraes Fernandes, SIAPE 1662804;
- d) Marcelo Soares Fernandes, SIAPE 1838453;

#### **6.2 Suplentes:**

- a) Douglas Sauer Comin, SIAPE 2192231;
- b) Marindia Biffi, SIAPE 2189701;
- e) Rafael Kremer, SIAPE 2091307;

### **7 ~~Campus Realeza~~**

#### **7.1 Titulares:**

- a) Denise Maria Sousa de Mello, SIAPE 1836963;
- b) Sergio Roberto Massagli, SIAPE 1835617;
- e) Susana Regina de Mello Schlemper, SIAPE 1720851
- d) Wagner Tenfen, SIAPE 1804292;

#### **7.2 Suplentes:**

- a) Gisele Louro Peres, SIAPE 1526379;
- b) Fernanda Oliveira Lima, SIAPE 1021004;
- e) Sandra Maria Wirzbicki, SIAPE 2211724;

**Art. 2º** ~~As competências dos membros do Comitê Assessor de Extensão e Cultura constam no art. 10º do Regulamento de Extensão da UFFS:~~

~~I – Propor critérios de elaboração e avaliação de editais de projetos de extensão e de cultura;~~

~~II – Avaliar e emitir pareceres sobre os projetos de extensão e de cultura;~~

~~III – Emitir parecer sobre os relatórios finais dos projetos de extensão e de cultura;~~

~~IV – Colaborar na elaboração das propostas de normas e documentos que dizem respeito às políticas e ações da extensão e da cultura na UFFS;~~

~~V – Apreciar o relatório anual da extensão e da cultura;~~





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,  
Centro, Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

~~VI - Colaborar na concepção e organização de eventos científicos vinculados à extensão e à cultura na UFES;~~

~~VII - Promover a integração das instâncias administrativas da extensão e da cultura dos campi da UFES;~~

~~VIII - Emitir parecer sobre convênios, contratos e parcerias referentes às ações da extensão e da cultura, quando solicitado.~~

~~Art. 3º Cada membro (Titular) do Comitê terá 04 (quatro) horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.~~

~~Parágrafo único. A atribuição das horas dos suplentes será feita na medida da sua participação e proporcional às atividades dos titulares.~~

~~Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1086/GR/UFES/2015, de 30 de setembro de 2015.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.~~

Chapecó-SC, 16 de novembro de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFES, em exercício

